



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 45/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

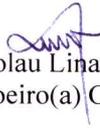
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 45/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE PINTURA VIÁRIA, DESTINADAS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, conforme especificações do Anexo I. Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo a Sra. Ruth Ferraz – Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana e o Sr. Nilson José de Almeida Júnior – Diretor de Engenharia e Planejamento de Trânsito, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 08 (oito) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) STONE HAMMER COMERCIO E IMPORTAÇÃO MAQUINAS EIRELI - EPP** (CNPJ: 30.062.579/0001-88). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) STONE HAMMER COMERCIO E IMPORTAÇÃO MAQUINAS EIRELI - EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na



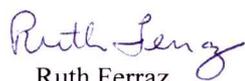
## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

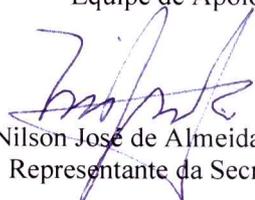
sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, conforme a seguir: a empresa **SD COMERCIAL LTDA** para o item nº 01 “A empresa Stone Hammer está tentando oferecer uma máquina totalmente fora do Edital”. As demais participantes não se manifestaram. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias para contrarrazões, o envio deverá ocorrer preferencialmente através da plataforma BLL. Considerando a concessão de prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Tatyane Fernanda Martins, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Thiago de Souza Costa  
Equipe de Apoio

  
Ruth Ferraz  
Representante da Secretaria

  
Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

  
Nilson José de Almeida Júnior  
Representante da Secretaria